

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 61/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0000385-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços técnicos de suporte (Service Desk), infraestrutura física, lógica e virtualização do ambiente de tecnologia da informação, remunerado por chamado, sob demanda, objetivando a sustentação de produtos e serviços da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e para as unidades do Descomplica SP, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Da prorrogação contratual por 12 (doze) meses.
(II) Inclusão de Cláusula Resolutiva.

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.814.041,20 (um milhão, oitocentos e quatorze mil quarenta e um reais e vinte centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 151.170,10 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta reais e dez centavos)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 1.814.041,20 (um milhão, oitocentos e quatorze mil quarenta e um reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3024.2.171.33904000.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO Nº 113.040/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.367.537/0001-50, com sede na Rua das Bromélias, 42 - Ipês (Polvilho) - CEP: 07791-625 - Cajamar/SP, representada legalmente por **THIAGO DOS SANTOS PEREIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.XXX.XXX-5 e inscrito no CPF/MF sob n.º 126.XXX.XXX-70, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 093423393 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 22/11/2023, aditam o Termo de Contrato n.º 61/SMIT/2022, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 61/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **25/11/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RESOLUTIVA

- 2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante comunicação prévia de **90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa, ressalvado o direito à eventual indenização por dano comprovado e inevitável.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. O valor deste termo aditivo para a **prorrogação contratual de 12 (doze) meses** é de **R\$ 1.814.041,20 (um milhão, oitocentos e quatorze mil quarenta e um reais e vinte centavos)**, considerando o valor mensal de **R\$ 151.170,10 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta reais e dez centavos)**, conforme a composição abaixo:

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	ACRÉSCIMO	REAJUSTE	VALOR TOTAL ATUALIZADO
Contrato nº 61/SMIT/2022	R\$ 1.814.041,20	R\$ 151.170,10	-	-	R\$ 1.814.041,20
1º Termo Aditivo	R\$ 1.814.041,20	R\$ 151.170,10	-	À aplicar	R\$ 1.814.041,20 + reajuste à aplicar

- 3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº **23.10.04.126.3024.2.171.33904000.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nº **113.040/2023**, no valor de **R\$ 181.404,12 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e doze centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUARTA
DO FORO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 61/SMIT/2022

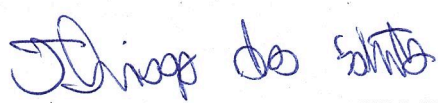
4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 24 de novembro de 2023.

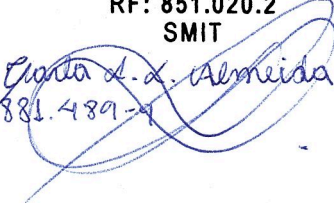

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
CPF: 918.373.6


THIAGO DOS SANTOS PEREIRA SILVA
Representante Legal
CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
RF: **Thamires Lopes S. Pereira**
RF: 851.020.2
SMIT

Nome: 
RF: **Cynthia A. Almeida**
RF: 881.489-9